



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO EM

05/04/22

Ata nº 05/2022, da segunda sessão extraordinária, do primeiro período da segunda Sessão Legislativa da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 28/03/2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito horas), reuniram-se no “Plenário Adelino de Souza Campos”, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Eufrázio Cabral da Costa, José Carlos Batista, Francisco José Pinheiro Jota, João Neto da Silva, conforme registrado no ponto nº 05/2022, sob a presidência do vereador **Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia, expediente único. O presidente solicitou que fosse feita a leitura da **mensagem nº 12/2022** que encaminha projeto de mesmo número de autoria do Poder Executivo municipal. Após leitura foi colocado em votação regime de urgência do mesmo sendo aprovado por unanimidade e então encaminhou para comissões para análise e emissão de parecer sobre a matéria e comunicou que o mesmo deverá ser votado na próxima sessão ordinária. Passou-se a discussão e votação por aclamação o projeto: **Projeto de Lei nº 11/22**, que dispõe sobre: **“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.088/2020, e da outras providencias”**, e não havendo discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade e na íntegra. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a participação de todos encerrou a presente sessão, declarando: **“NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”** e

§

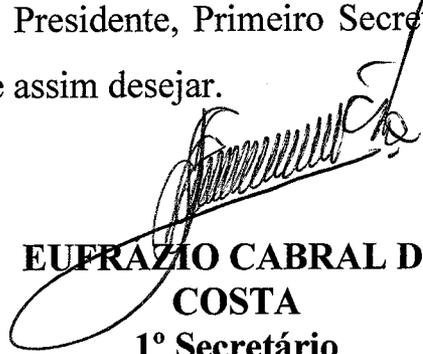


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes a sessão que assim desejar.


ALCIDES ANFILOFIO DE
CAMPOS FERREIRA
Presidente


EUFRAZIO CABRAL DA
COSTA
1º Secretário